

LEI Nº. 1120/2011

EMENTA: Denomina de Antônio Elias Brasil o Posto de Saúde localizado na Nova Vila Nova, s/n, Distrito de Quipapá-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

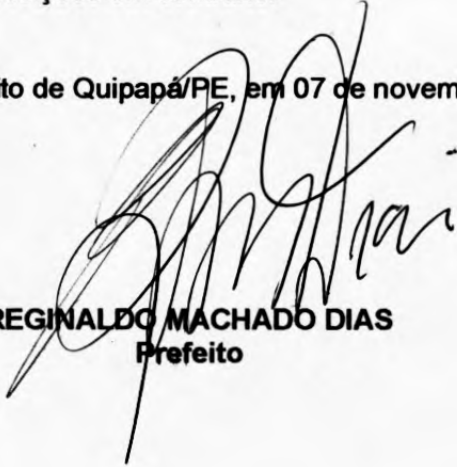
Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde Antônio Elias Brasil.

I – O Posto de Saúde da Nova Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quipapá/PE, em 07 de novembro de 2011.


REGINALDO MACHADO DIAS
Prefeito

